

**RESOLUÇÃO Nº 089, DE 28 DE ABRIL DE 2023**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28 de abril de 2023, tendo em vista o Artigo 12 do Regimento Interno do CONSUN e o constante no processo nº 23078.570416/2022-14, que trata da alteração no caput do Artigo 11 da Decisão nº 268/2012-CONSUN, referente ao Programa de Ações Afirmativas da UFRGS,

**R E S O L V E**

conceder vista do presente processo à Conselheira ANA MARIA MULLER DE MAGALHAES pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 28 de abril de 2023.

(o original encontra-se assinado)  
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,  
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.